



**RESOLUÇÃO Nº 1195/2016-CEPE/UEMA**

Aprova a submissão, junto a CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Naturais, em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições prescritas no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 0088293/2016;

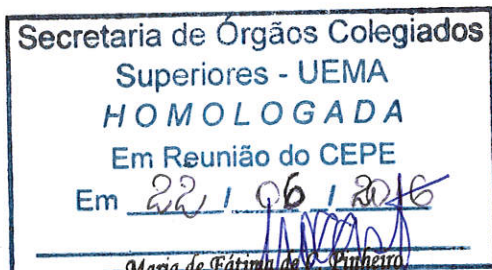
**RESOLVE**

***Ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**

**Art. 1º** Aprovar a submissão, junto a CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Naturais, em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 02 de maio de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor